



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento e Gestão
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nota Técnica nº 03/2019 DIAF/SUG/SES/SC

Assunto: Alterações nos Resumos e Formulários Médicos para Doenças Reumáticas.

Prezados Senhores,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 15 de 11 de dezembro de 2017, que atualiza Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Artrite Reumatoide;

Considerando a Nota Técnica nº 411/2018 – DAF/SCTIE/MS – Atualização acerca das orientações sobre a oferta de medicamentos para Artrite Reumatoide no SUS, em concordância com o PCDT de Artrite Reumatoide e orienta sobre a disponibilização de esquemas terapêuticos de acordo com a melhor relação custo-minimização.

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 26 de 24 de outubro de 2018, que atualiza Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Artrite Psoriática;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 25 de 22 de outubro de 2018, que atualiza Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Espondilite Ancilosante;

Informamos:

- 1) Os seguintes Resumos sofreram alterações e estão disponíveis em nova versão:

Nota Técnica 3/2019 DIAF/SUG/SES/SC de 12 de março de 2019.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis /SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / 3665-4506 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento e Gestão
Diretoria de Assistência Farmacêutica

- **Artrite Reumatoide:** alteração no item Associações Não Permitidas, não sendo possível a associação de Tofacitinibe com medicamentos biológicos;

- **Artrite Psoriaca:** Inclusão do medicamento Secuquinumabe para os CID-10: M07.0, M07.2, M07.3;

- **Espondilite Ancilosante:** Inclusão dos medicamentos Secuquinumabe e Certolizumabe para os CID-10: M45 e M46.8.

2) O Formulário médico que era único para as três patologias foi desmembrado e desenvolveu-se um Formulário Médico obrigatório exclusivo para cada uma das patologias.

Os medicamentos Secuquinumabe e Certolizumabe já estão disponíveis para cadastro no SISMEDEX e solicitação para os CID-10 informados.

Os Resumos dos PCDTs e Formulários Médicos, necessários para solicitação dos medicamentos para o tratamento de Doenças Reumáticas, bem como os Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) e Portariás, atualizados, estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade, Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** para adaptação as modificações. As solicitações cadastradas a partir do dia 11 de Abril de 2019 deverão atender as exigências na totalidade.

Atenciosamente,

Florianópolis, 12 de março de 2019.

3
Graziella Melissa Scarton Buchrieser
Gerente Técnica DIAF

Adriana Heberle
Adriana Heberle
Diretora DIAF

Nota Técnica 3/2019 DIAF/SUG/SES/SC de 12 de março de 2019.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / 3665-4506 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br